



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.392, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Denomina de "RUA DAVI FLORIANO DE OLIVEIRA ", a RUA QUATRO, que se inicia na Rua João Martins e termina na Rua Nove, Recanto Morro do Algodão, Bairro Morro do Algodão.”

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA DAVI FLORIANO DE OLIVEIRA", a RUA QUATRO, do loteamento Recanto do Morro do Algodão, bairro Morro do Algodão, que se inicia na Rua João Martins e termina na Rua Nove, com aproximadamente 180 (cento e oitenta) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/02/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 008



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA:

DAVI FLORIANO DE OLIVEIRA nasceu em Cunha em 1932, vindo para Caraguatatuba em 1946.

Aqui formou sua família. Casou-se com Nair dos Santos com quem teve oito filhos: Manoel Ramos de Oliveira, José Carlos de Oliveira, Maria Fugenia de Oliveira, Lucia Helena de Oliveira, Elizangela de Oliveira, Ducineia de Oliveira, Hiolanda Soares de Oliveira e Roseli Rosa de Oliveira.

Davi trabalhou na construção da ponte do arco, no bairro Porto Novo e foi um cidadão ativo, quando Caraguatatuba mais precisou de solidariedade, durante o período da Catástrofe.

Respeitado, conduzia sua vida pessoal e profissional com dignidade e dedicação. Homem de caráter dedicava-se, em suas horas vagas, ao artesanato e a ajudar aqueles que mais necessitavam.

Em 2015, após algumas complicações de saúde, teve fim sua trajetória, porém o exemplo de honradez ainda permanece e seu legado pode ser reconhecido através das atitudes cidadã de seus filhos e netos.

A crença que guardava em seu coração é a que hoje conforta o coração daqueles que o amavam.

“Aquele que habita no esconderijo do Senhor, à sombra do Onipotente descansará”. Estas são e serão para sempre, palavras de fé e conforto.

Apresentamos esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia DAVI FLORIANO DE OLIVEIRA com a indicação de seu nome para, a RUA QUATRO, localizada no Recanto Morro do Algodão, no bairro Morro do Algodão, nesta cidade de Caraguatatuba. Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de novembro de 2017. AURIMAR MANSANO - Vereador Aurimar.

C

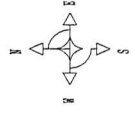


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



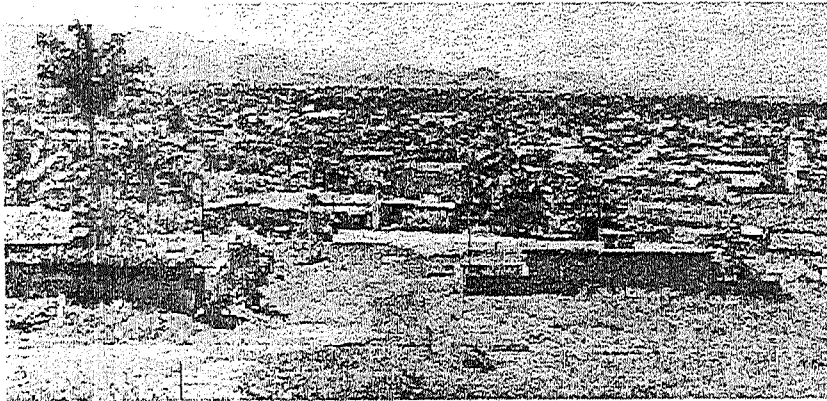
IMAGEM: 2017

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Execução: Joanne Torralbo Gimenez Lemos Matr. 8312





Imagens ©2017 DigitalGlobe,DigitalGlobe,CNES / Airbus,Dados do mapa ©2017 Google 100 pés



File	006
Proc.	578/118
VISTO	

Morro do Algodão
 araguatatuba - SP
 Brasil

